

INDICAÇÃO Nº 0181/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo realize uma campanha de conscientização proibindo pendurar lixo, sacolas ou qualquer resíduo nas árvores, considerando a proteção e preservação do meio ambiente.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 11 de novembro e 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD